

**MEMORANDO Nº. 123/2022**

**Pirapora, 25 de julho de 2022.**

**À Comissão Permanente de Licitações**

**Assunto: Revogação do processo licitatório 030/2022 – Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de construção do cemitério vertical no município de Pirapora/MG**

Prezados,

Em razão do Ofício Nº 01/2022 em apenso encaminhado pela empresa Carvalho Amaral Engenharia LTDA., que se encontra devidamente credenciada junto ao CIMAMS, podendo a mesma realizar os devidos serviços ao Município, no qual atestam os erros identificados nos quantitativos, serviços faltantes e solicitam a suspensão do processo licitatório para que seja realizada a correção da memória de cálculo e planilha orçamentária;

Em razão da pequena dimensão do espaço disponível no atual Cemitério Municipal Parque da Saudade para execução da construção do cemitério vertical e visando a busca por novo local que atenda em caráter definitivo as demandas do município;

Solicita-se a revogação do processo licitatório 030/2022, tomada de preços 001/2022 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de construção do cemitério vertical no município de Pirapora/MG.

Salientamos que já está em andamento a escolha do novo local para a construção do objeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

*Revisão 25/07/2022*



**Luciano Rodrigues Pereira**

**Secretário Municipal de Projetos e Obras**

**OFÍCIO Nº 01/2022**

Montes Claros-MG, 21 de Julho de 2022.

Ao Sr. Yure Lacerda  
SEPRO - Secretaria Municipal de Projetos e Obras  
Prefeitura Municipal de Pirapora-MG



**Assunto:** Solicitação de Suspensão do Processo Licitatório para Construção do Cemitério Vertical no Município de Pirapora-MG

Prezado,

Como resposta aos questionamentos apresentados pela empresa Paraobeba Engenharia, atestamos os erros identificados nos quantitativos, sendo necessário a correção da memória de cálculo e planilha orçamentária.

Em relação aos serviços faltantes, constatamos que os mesmos realmente são necessários para execução integral do objeto, sendo um deles indispensável para a obtenção do licenciamento ambiental pelo município para funcionamento do cemitério.

Considerado que são itens onerosos ao objeto, solicitamos a suspensão do processo licitatório, que acontecerá amanhã no dia 22 de julho de 2022, pelos motivos acima expostos, para que a planilha orçamentária seja complementada.

Certa de contar com o atendimento da solicitação despeço-me com votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

**Michelle Tiezzi Vieira Gomes**

Engenheira Civil – 245.292/D